



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

Ata da segunda (2º) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada nos dias sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benício Pinto Carqueira s/ Centro, com início às dezenove horas e trinta minutos, sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo vereador Jefferson Neres de Carvalho, dando seguimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, Edmar de Moraes Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores na sessão; em sequência o Senhor Presidente convidou a secretaria da casa Wilketly Carolinny de Oliveira Amaral para fazer a leitura do texto bíblico; seguidamente o Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; solicitou a secretaria da casa para fazer a leitura da ata da sessão extraordinária anterior; seguidamente a ata foi colocada em discussão, não havendo discussões foi colocada em votação pelo senhor presidente proferindo as seguintes palavras: o vereador que concordar permaneça como esta, quem discordar se manifeste; não havendo manifestações contrárias a ata foi declarada aprovada e assinada por todos os vereadores presentes; **EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que realizasse a leitura das correspondências; constou-se a leitura do ofício nº 001/2025 que encaminha os Projetos de Leis nº 001/002 e 003/2025 para tramitar em caráter de urgência urgentíssima; Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

o valor das diárias e inclui novas categorias de diaristas na lei municipal nº735/2022, de 03 de março de 2022 e da outras providencias; Projeto de Lei nº003/2025 de 02 de janeiro de 2025 de autoria do poder executivo municipal que autoriza abertura de credito adicional especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providencias; **ORDEM DO DIA:** discussão e votação de matérias constantes do dia; o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura das matérias, constou-se a leitura dos Projetos de Leis nº01,02,03/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal para tramitar em caráter de urgência urgentíssima; em ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Pareceres das comissões ao Projeto de Lei Nº001/2025; não havendo discussão o Senhor Presidente colocou em votação; manifestou-se o Vereador Antônio Carlos Ferreira dos Santos solicitando fazer o uso da palavra para leitura do parecer; manifestou-se o secretario da mesa o Vereador Jefferson Neres de Carvalho prestando esclarecimentos e informações sobre a tramitação dos projetos e pareceres de comissões e suas manifestações no momento das discussões e não permitindo no momento da votação como previsto no regimento; manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista sugerindo ao Senhor Presidente uma pausa na sessão para consultar o regimento interno para melhor esclarecimentos de leitura e interpretação aos novos pares; manifestou-se o vereador Wilson Rodrigues Edvirges prestando também esclarecimentos argumentando que no momentos das discussões as comissões podem se manifestar e no momento da votação não há mais manifestações; manifestou-se o Vereador Antônio Carlos Ferreira dos Santos agradeceu aos vereadores pelas discussões, colocações e esclarecimentos, seguidamente o Senhor Vereador fez a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Presidente: Antônio Carlos Ferreira dos Santos; Vice-Presidente: Jefferson Neres de Carvalho; Relator: Jeová Avelino Batista concedendo parecer favorável ao projeto de lei com algumas observações realizadas pela comissão ao estudar o projeto como não apresentar a estimativa de impacto financeiro e orçamentário; seguidamente a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; presidente: Wilson Rodrigues Edvirges; Vice-presidente: Edmar Moraes de Oliveira; Relator: Antônio Carlos Ferreira dos Santos



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

concedeu parecer favorável; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Presidente: Josetan Cabral Castro; Vice-presidente: Adevam Viana Ribeiro; Relator: Davisson Conceição Costa também concedeu parecer favorável ao Projeto de Lei nº001/2025; não havendo mais manifestações; O Senhor Presidente declarou aprovado em primeira e única votação em caráter de urgência urgentíssima; seguidamente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº002/2025 de 06 de janeiro de 2025, Pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº002/2025; não havendo discussão o Senhor Presidente colocou em votação proferindo as seguintes palavras; o vereador que concordar permaneça como esta; quem discordar se manifeste; não havendo manifestações contrárias foi declarado aprovado em primeira e única votação em caráter de urgência urgentíssima; Projeto de Lei nº003/2025 de 02 de janeiro de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, foi colocado em discussão pelo senhor presidente; colocou em discussão os pareceres das comissões; manifestou-se o Vereador Antônio Carlos Ferreira dos Santos e realizou a leitura na tribuna a leitura do Parecer Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle relatando algumas ressalvas relacionadas as finanças e autorizações dentro da Lei das Diretrizes Orçamentarias; concedendo Parecer favorável ao projeto em discussão com algumas observações; seguidamente a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; presidente: Wilson Rodrigues Edvirges; Vice-presidente: Edmar Moraes de Oliveira; Relator: Antônio Carlos Ferreira dos Santos concedeu parecer favorável; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Presidente: Josetan Cabral Castro; Vice-presidente: Adevam Viana Ribeiro; Relator: Davisson Conceição Costa também concedeu parecer favorável; não havendo mais manifestações o Senhor Presidente colocou em votação; O vereador que concordar permaneça como esta, quem discordar se manifeste; não havendo manifestação o Senhor Presidente colocou em votação; o vereador que concordar permaneça como esta; quem discordar se manifeste; não havendo manifestações contrárias foi declarado aprovado o Projeto de Lei nº003/2025 de 02 de janeiro de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, em primeira e única votação em caráter de urgência urgentíssima; não havendo mais matérias o Senhor



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

Presidente manifestou-se explicando a todos os nobres pares que por se tratar de uma sessão extraordinária segundo o capítulo dois do regimento interno desta casa de leis não haveria pronunciamentos nas considerações finais; não havendo nada mais a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão convocando para uma nova sessão ordinária a ser realizada no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025) em horário regimental.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO ESTADO DO TOCANTINS, EM SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (07/01/2025).

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador Presidente

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
1º Secretário

ADEVAM VIANA RIBEIRO
Vereador

ANTÔNIO CARLOS F. DOS SANTOS
Vereador

DAVISSON CONCEIÇÃO COSTA
Vereador

EDMAR DE MORAIS OLIVEIRA
Vereador

JEOVÁ AVELINO BATISTA
Vereador

JOSETAN CABRAL CASTRO
Vereador

WILSON RODRIGUES EDIVIRGES
Vereador